

DESPACHO nº ____/2020

Subdelegação de Competências

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, no uso das competências próprias das juntas de freguesia que constam na Lei nº. 56/2012, de 8 de novembro (*Reorganização Administrativa de Lisboa*) e que me foram delegadas, subdelego na Dra. Mónica Nabais, Chefe da Divisão de Intervenção da Comunidade desta autarquia local, competência para poder exarar despachos no âmbito dos processos referentes ao Regulamento da Concessão de Apoios Sociais a Fregueses.

Este despacho servirá de instrumento legal de 16 a 31 de março de 2020 e deverá ser publicado no site desta Junta de Freguesia.

Lisboa, 16 de março de 2020

O Presidente



Miguel Coelho